



Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador Raffaello Frascati requer a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao senhor João Mattar Olivato, Prefeito Municipal, para que dentro do prazo legal (15 dias), **encaminhe a esta Casa de Leis:**

- Fotocópia das ordens de serviço da empresa Adenilson João Pereira Borracharia ME, referente ao Pregão 059/2014.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento trata-se de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 06 de julho de 2015.

Raffaello Frascati
Vereador

10h40min.